



Conselho da Justiça Federal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PRESIDENTE: EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ
SECRETÁRIO: EXMO. SR. JUIZ FEDERAL CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Às 14 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, presentes os Conselheiros HUMBERTO MARTINS (Vice-Presidente), RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal), PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, HILTON QUEIROZ, ANDRÉ FONTES, CECÍLIA MARCONDES, THOMPSON FLORES e MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Membros Efetivos), bem como o Juiz Federal ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe) e o Dr. FELIPE SARMENTO CORDEIRO (Representante do Conselho Federal da OAB), foi aberta a sessão.

Inicialmente, a Presidente cumprimentou todos os presentes.

Na sequência, registrou a presença da ilustre Procuradora-Geral da República, Dra. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, ocasião em que lhe prestou as boas-vindas.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhora Procuradora-Geral, é com imensa satisfação que o Conselho da Justiça Federal a recebe nesta sessão plenária. Ao ensejo, destaco que Vossa Excelência, nesse período de mandato à frente do Ministério Público Federal, tem exercido uma administração muito zelosa, harmoniosa e serena. Então é uma alegria tê-la aqui, neste Órgão, prestigiando e integrando esta reunião colegiada. Recordo-me que havia dito que gostaria de inteirar-se das nossas preocupações e inquietações, participando das nossas sessões sempre que possível e, em eventuais ausências, indicaria um dos Subprocuradores-Gerais da República. Seja, portanto, bem-vinda, Dra. Raquel Dodge!”

De igual modo, consignou com satisfação a presença da eminente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, que será empossada brevemente no cargo de Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com data prevista para o próximo dia 1º, quinta-feira, às 17 horas.

Após, submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, nos termos lavrados.

Antes de iniciar os julgamentos, a Procuradora-Geral da República pediu a palavra à Presidente, que lhe foi concedida:

A EXMA. SRA. DRA. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE (Procuradora-Geral da República): “Senhora Presidente, Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Senhores Presidentes de Tribunal Regional Federal, membros deste Conselho, agradeço a saudação calorosa da Ministra Laurita Vaz, cuja atuação à frente do Superior Tribunal de Justiça e deste Conselho temos acompanhado com muita atenção, na expectativa de alinharmos a atuação de duas instituições do Sistema Nacional de Administração de Justiça, que é importante que caminhem juntas. Compareço, nessa perspectiva e com esse espírito, ao Conselho da Justiça Federal, no propósito de que as decisões aqui tomadas encontrem também decisões paralelas e simultaneamente tomadas no âmbito do Ministério Público da União. Sabemos todos que o Sistema Nacional de Administração de Justiça é constituído de vários órgãos e integrado também pelo Ministério Público da União. E, nessa perspectiva, parece-me que conhecer os passos que aqui têm sido dados no âmbito da gestão, da administração, são importantes para que caminhemos juntos no propósito de aumentar a eficiência, eficácia e, sobretudo, a resolutividade do Sistema Nacional de Administração de Justiça. A população brasileira tem estado muito atenta ao que fazem os juízes, membros de Ministério Público e membros da advocacia, também aqui presentes. E é nessa perspectiva e com esse espírito que aqui venho. Também, como já assinalado pela Ministra Laurita Vaz, já designei o Subprocurador-Geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios para estar permanentemente presente a todas as sessões aqui do Conselho da Justiça Federal, e eu mesma estarei aqui sempre que a agenda permitir. Com essa saudação, concluo as minhas palavras mais uma vez reiterando a acolhida calorosa que me faz este Conselho por intermédio de sua Presidente. Muito obrigada.”

Em seguida, a Presidente fez uma breve apresentação dos integrantes do Colegiado à Procuradora-Geral da República, que recebeu os cumprimentos dos seus respectivos membros.

JULGAMENTOS

1) PROCESSO N. CJF-PPN-2015/00006

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE NIVELAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL – PNITI-JF.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Conselheiro HUMBERTO MARTINS

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

2) PROCESSO N. CJF-PPN-2015/00043

ASSUNTO: QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELO CONSELHO FEDERAL DA OAB SOLICITANDO O RECONHECIMENTO DE QUE O JULGAMENTO DO PROCESSO N. CJF-PPN-2017/00017, APRECIADO NA SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, IMPLICOU A PREJUDICIALIDADE DO PROCESSO N. CJF-PPN-2015/00043, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 18 E 19 DA RESOLUÇÃO CJF N. 405, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

INTERESSADO: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

RELATOR: Conselheiro ANDRÉ FONTES

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro RAUL ARAÚJO

DECISÃO: O Conselho, por indicação do Conselheiro Raul Araújo, decidiu adiar o julgamento da matéria.

3) PROCESSO N. CF-PPN-2012/00019

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CF-RES-2012/00221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Conselheiro PAULO DE TARSO SANSEVERINO

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro RAUL ARAÚJO

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento, o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Resolução n. CF-RES-2012/00221, nos termos do voto do relator.

4) PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00128

ASSUNTO: PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS INSPEÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2018.

INTERESSADOS: Tribunais Regionais Federais das 2^a, 3^a e 5^a Regiões

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho tomou conhecimento da programação anual das inspeções.

5) PROCESSO N. CJF-PCO-2015/00148

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA AJUFE E AJUFESP, NO QUAL REQUEREM A DECLARAÇÃO DO DIREITO DOS ASSOCIADOS QUE TENHAM FÉRIAS ADQUIRIDAS NO SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR AO INGRESSO NA MAGISTRATURA, NÃO GOZADAS OU INDENIZADAS, À SUA FRUIÇÃO SEM A

EXIGÊNCIA DE PERÍODO AQUISITIVO DE DOZE MESES NA NOVA CARREIRA, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE INGRESSO.

INTERESSADOS: Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE e Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por indicação do relator, retirou o processo de pauta.

6) PROCESSO N. CF-PCO-2012/00008

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. José Eduardo Rangel de Alckmin (OAB/DF 2.977)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES

PEDIDO DE VISTA: Conselheira ISABEL GALLOTTI

Antes de proferirem seus votos, os Conselheiros Isabel Gallotti e Hilton Queiroz cumprimentaram a Procuradora-Geral da República.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA ISABEL GALLOTTI (Membro Efetivo): “Boa tarde a todos. Cumprimento os Conselheiros e dou as minhas especiais boas-vindas à Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, minha colega de Ministério Público Federal durante anos, cuja presença mostra o MPF irmanado com a Justiça Federal no seu sentimento de justiça e espírito público.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO HILTON QUEIROZ (Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região): “Senhora Presidente, de início, os meus cumprimentos a Vossa Excelência, aos integrantes deste Colegiado, como também à eminente Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, com a qual tive o privilégio de atuar julgando no TRF da 1ª Região. Vossa Excelência, à época, tinha assento pela Procuradoria Regional da República no sodalício que integro.”

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento, após os votos dos Conselheiros Isabel Gallotti e Hilton Queiroz acompanhando o relator, pediu vista o Conselheiro André Fontes. Aguardam os Conselheiros Manoel de Oliveira Erhardt e Laurita Vaz.

7) PROCESSO N. CJF-PPP-2016/00018

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA JUÍZA FEDERAL ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, EM FACE DA

DECISÃO DO COLEGIADO, NA SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, QUE NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA MAGISTRADA.

INTERESSADA: Juíza Federal Adriana Pileggi de Soveral

RELATORA: Conselheira ISABEL GALLOTTI

DECISÃO: O Conselho, por indicação da relatora, decidiu adiar o julgamento da matéria.

8) PROCESSO N. CF-PCO-2012/00009

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. Valter Ferreira Xavier Filho (OAB/DF 3.137)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro HILTON QUEIROZ

DECISÃO: O Conselho, por indicação do Conselheiro Hilton Queiroz, decidiu adiar o julgamento da matéria.

9) PROCESSO N. CJF-PRO-2015/00049

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O MANUAL DE SUSTENTABILIDADE E EDIFICAÇÕES DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Conselheiro ANDRÉ FONTES

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

10) PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00052

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO – GAJU NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, COM CONTRIBUIÇÃO PARITÁRIA DA UNIÃO

INTERESSADOS: Associação dos Juizes Federais de São Paulo e do Mato Grosso do Sul – AJUFESP e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud

RELATORA: Conselheira Cecília Marcondes

DECISÃO: Após o voto da relatora, preliminarmente, pelo não conhecimento da consulta, pediu vista o Conselheiro Thompson Flores. Aguardam os Conselheiros Manoel de Oliveira Erhardt, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes e Laurita Vaz.

11) PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE, EM FACE DA DECISÃO DO COLEGIADO, NA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, NO QUE CONCERNE À METODOLOGIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE.

INTERESSADA: Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe

RELATOR: Conselheiro THOMPSON FLORES

DECISÃO: O Conselho, por indicação do relator, decidiu adiar o julgamento da matéria.

ASSUNTOS DIVERSOS

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, a Presidente homenageou a Conselheira Cecília Marcondes, em razão de ser a última sessão que Sua Excelência participa.

A EXMA. SRA. LAURITA VAZ (Presidente): Senhores Conselheiros, Doutora Raquel Dodge, hoje a Conselheira Cecília Marcondes se despede do Colegiado e, por isso, gostaria de prestar uma singela, mas merecida homenagem à eminente Desembargadora, que nos honrou com seus doutos conhecimentos e sua imensa simpatia durante os últimos dois anos. Natural da capital paulista, a Conselheira trilhou um extenso percurso acadêmico. De início, graduou-se na Faculdade de Direito da conceituada Universidade de São Paulo (USP), no ano de 1976. A seguir, dedicou-se ao mestrado em Direito Tributário na prestigiosa Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), logrando o título de mestre em 1983. Na sequência, doutorou-se em Direito Constitucional na mesma universidade, obtendo o honroso título no ano de 1986. Por fim, ainda realizou uma especialização em Direito Público na PUC-SP e na Escola de Magistrados (EMAG), concluída em 1999. Em paralelo a essa benemérita formação, a Conselheira galgou uma profícua trajetória profissional, que se iniciou na advocacia no ano de 1977 e prosseguiu até 1983, quando Sua Excelência passou a integrar os quadros da Procuradoria da República em São Paulo. Em 1994, foi promovida à Procuradoria Regional da República, chegando a exercer o cargo de Procuradora Chefe Substituta. Atuou ainda perante a Justiça Eleitoral, como Procuradora Regional Eleitoral, entre 1997 e 1998. Em razão de seu meritório trabalho no Ministério Público Federal, a Conselheira ingressou, em 1998, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Entre 2014 e 2016, exerceu a Vice-Presidência e, por fim, em 2016, tomou posse no cargo de Presidente da Corte, para o exercício do mandato no biênio de 2016 a 2018. Em sua gestão como Vice-Presidente, a Desembargadora Cecília Marcondes alcançou metas impressionantes de redução de processos à espera de decisão judicial, especialmente em causas criminais, ações civis públicas e ações populares. Já como

Presidente, notabilizou-se por realizações de expressivo impacto, dentre elas: a reforma do Regimento Interno do Tribunal, a implantação do Processo Judicial Eletrônico e a especialização dos colegiados da Primeira e da Quarta Seções do TRF. Além dessa valorosa atuação nas carreiras jurídicas, a Conselheira ainda conta com uma vasta produção acadêmico-científica, tendo publicado prestigiadas obras de Direito Tributário, como “O princípio da Irretroatividade no Sistema Tributário Brasileiro” e “A Capacidade Contributiva”, ambas da Editora Resenha Tributária, e o “Curso de Direito Tributário”, da editora Malheiros. Sua Excelência publicou também diversos artigos de repercussão em periódicos variados, como a Revista de Direito Tributário, a Revista de Direito Constitucional e Ciência Política, os Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral e a Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A Desembargadora Cecília Marcondes, como Conselheira, destacou-se pela sua incansável dedicação à causa da Justiça. É notória a sua vasta e primorosa cultura jurídica, que lhe permitiu se distinguir no Colegiado do Conselho da Justiça Federal por uma atuação independente e destemida e pelo cuidado minucioso no preparo de suas decisões, que sempre primam pela técnica e pelo equilíbrio. Ademais, a Conselheira irradia generosidade, contagiando positivamente a todos em seu convívio. Não preciso nem acrescentar que ela deixará boas lembranças e muitas saudades. Pessoalmente e em nome do Colegiado, agradeço a oportunidade de ter convivido com a Desembargadora Cecília Marcondes. Ao ensejo, desejo-lhe muito sucesso em seu caminho futuro e que Deus continue a iluminar sua vida pessoal, profissional e acadêmica, agraciando-a com novas conquistas. Neste momento, tenho o prazer de passar às mãos da Conselheira Cecília Marcondes uma placa de homenagem, que simboliza o reconhecimento de sua valiosa contribuição ao Conselho da Justiça Federal. Obrigada!

O EXMO. SR. CONSELHEIRO ANDRÉ FONTES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região): “Senhora Presidente, peço licença a Vossa Excelência, pois não gostaria de deixar passar essa oportunidade única de homenagear a Desembargadora Cecília Marcondes, que, ao longo do período em que a conheci aqui no Conselho da Justiça Federal e em paralelismo com o Tribunal que ela preside, sempre se conduziu de maneira muito resoluta e fundamentada nos seus pontos de vista. É uma das personalidades que confesso ter muito cuidado em ouvir e refletir sobre os seus posicionamentos. Portanto, gostaria que esse sentimento ficasse registrado na ata desta sessão solene, de forma que, encerrando, quero dizer que foi uma honra para mim e um longo período de aprendizagem essa convivência com a Desembargadora Cecília Marcondes, que admiro e respeito bastante. Muito obrigado!”

O EXMO. SR. FELIPE SARMENTO CORDEIRO (Representante do Conselho Federal da OAB): “Senhora Presidente, de forma muito rápida, gostaria de, pessoalmente e em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, aderir a todas as homenagens aqui merecidamente feitas. A Desembargadora Cecília Marcondes demonstra gentileza e simpatia ímpares no trato pessoal, além de enorme competência, dedicação e firmeza tanto no exercício das suas funções

administrativas, na gestão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quanto na sua trajetória como magistrada federal. Dra. Cecília, saiba que o Conselho Federal da OAB também rende a Vossa Excelência todas as reverências e homenagens da classe dos advogados. Obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal): “Senhora Presidente, também registro meus votos de felicitações à Desembargadora Cecília Marcondes, por sua destacada e eficiente atuação neste Colegiado, onde sempre manteve o melhor relacionamento com seus pares, demonstrando elevada competência e excelente tirocínio jurídico, e desejo a Sua Excelência muito sucesso e realizações na nova etapa de sua vida profissional, que prossegue. Obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO THOMPSON FLORES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região): “Senhora Presidente, apenas premido pelo tempo, tendo em vista que Vossa Excelência tem um compromisso, associe-me integralmente às merecidas homenagens prestadas à Desembargadora Cecília Marcondes, cujo mérito vai além do que nós teríamos a dizer. E, como ainda não tive oportunidade de falar, quero fazer um registro à presença da nossa Procuradora-Geral da República, que, com muito orgulho para todos nós, participa desta sessão. Muito obrigado.”

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Ajufe): “Senhora Presidente, também, em nome da Associação dos Juizes Federais do Brasil, nós desejamos felicidades à Desembargadora Cecília Marcondes, agora voltando às atividades judicantes no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e agradecemos a gentileza com que ela sempre nos tratou e recepcionou, inclusive no TRF da 3ª Região. Dessa maneira, em nome da Ajufe, nós queremos lhe dar os parabéns pela sua atuação aqui no Conselho da Justiça Federal, ao mesmo tempo que desejamos, já de antemão, à Desembargadora Therezinha Cazerta, sucesso à frente daquela Corte e boas-vindas como integrante deste Colegiado. Obrigado!”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região): “Senhora Presidente, também gostaria de me associar expressamente às homenagens prestadas à Desembargadora Cecília Marcondes e destacar que, durante esse período, tive o privilégio de sentar ao lado da Conselheira e, por vezes, colher seus posicionamentos, naquela troca de ideias que às vezes se desenvolve paralelamente ao desenvolvimento da sessão. Então, foi muito enriquecedora essa convivência e tenho certeza que a Desembargadora Cecília continuará prestando relevantes serviços à Justiça Federal. Obrigado.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA CECÍLIA MARCONDES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região): “Senhora Presidente, agradeço as palavras elogiosas de Vossa Excelência, dos Conselheiros Raul Araújo,

André Fontes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt, do Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso, assim como do Dr. Felipe Sarmiento Cordeiro. Destaco que foi uma grande honra compor este Conselho e motivo de muita alegria trabalhar com os membros que o integram, tanto os atuais como aqueles que por aqui passaram. Aprendi muito com Vossas Excelências e espero que eu tenha contribuído com os trabalhos aqui realizados. Agradeço a cooperação de todos os servidores desta Casa, na pessoa da Dra. Eva Maria Ferreira Barros, bem como a colaboração do Juiz Federal Cleberson José Rocha, além do Juiz Federal José Antonio Savaris, que anteriormente foi o Secretário-Geral do CJF, e despeço-me deste Conselho sentindo saudades, desde já, de toda essa fidalguia, do bom trato de Vossas Excelências, com os quais eu compus este Colegiado. Muito obrigada.”

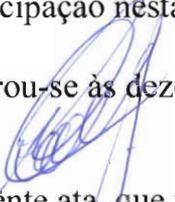
Em seguida, a Presidente indagou aos Conselheiros se concordariam em antecipar as datas das duas próximas sessões, conforme sugestão abaixo:

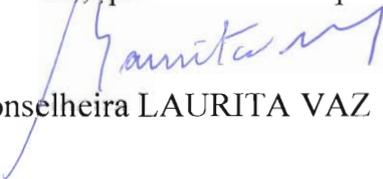
- 16 de março de 2018, sexta-feira, às 9 horas, na sede do CJF, em Brasília;
- 23 de abril de 2018, segunda-feira, às 14 horas, na sede do CJF, em Brasília.

Logo após, os Conselheiros manifestaram-se favoráveis às alterações propostas.

Ao final, a Presidente agradeceu a presença de todos, renovando os cumprimentos à ilustre Procuradora-Geral da República, que agraciou o Conselho da Justiça Federal com sua participação nesta sessão.

A sessão encerrou-se às dezesseis horas e trinta e cinco minutos.

Eu, , Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente.


Conselheira LAURITA VAZ